CRCPA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ

PORTARIA CRCPA N.º 64, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Determinar conforme formalização dos processos e autorização competente, a viagem dos fiscais designados, com a finalidade de realização de fiscalização do Departamento de Fiscalização a ser executada nas cidades de IGARAPÉ-MIRI, MOCAJUBA E BAIÃO, no período de 08 a 12 de maio de 2023, conforme cronograma.

Art. 2º Conceder aos fiscais, José Adriano Heitor Neves e Tatiana Silva Pes, diárias conforme Resolução CRCPA nº 420/2017.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.

IAN BLOIS PINHEIRO:93304102272
Assinado de forma digital por IAN BLOIS PINHEIRO:93304102272
Dados: 2023.04.19 15:39:49 -03'00'

CONTADOR IAN BLOIS PINHEIRO

Presidente

CIENTE:

José Adriano Heitor Neves _____

Tatiana Silva Pes _____